



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 130/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre Mudança de Nível,
conforme disposto na Lei
Complementar Municipal nº 004/2009 e
dá outras providências.**

Considerando o permissivo na legislação municipal, notadamente na Lei Complementar nº 004/2009, quanto à progressão pleiteada;

Considerando que o pedido foi analisado pela Comissão Municipal competente, inclusive com a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

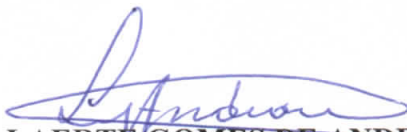
RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a mudança de nível da servidora **Erivalda Hora**, portadora do RG nº 1.231.338 SSP/SE, inscrita no CPF nº 886.243.405-78, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível II – 200h, lotada na Secretaria Municipal de Educação - ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA BATISTA DE MELO, referente a títulos devidamente aprovados pela Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério Público de Nossa Senhora de Lourdes, para Professor Nível III – 200h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 21 de março de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal